



DECRETO Nº117, de 26 de fevereiro de 2026.

“Concede licença por interesse particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor) e suas alterações a servidora efetiva **SUIANE ALVES SARDINHA**, sob o cargo de Técnica Agrícola, matrícula nº 231, inscrita no CPF sob nº *****.***.448-89**, pelo período de 01(um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

Art. 2º - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ae09d0-27022026230121**